



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail: camaradenovalondrina@ig.com.br - camara@c-novalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 09/2014

CÂMARA MUNICIPAL NOVA LONDRINA - PR	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
"JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE - PARANAVAI"	
EDIÇÃO Nº	16-885
PÁGINA Nº	17
DIA	20/08/2014
visto	

SÚMULA: ESTABELECE O ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

MÁRIO PILEGI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais PROMULGA a presente Resolução, aprovada pelo plenário da Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 25/08/2014:

Art. 1º - O Orçamento do Legislativo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, a ser incorporado na Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício Financeiro de 2015, integrante da presente Resolução, fixa a despesa em R\$ 1.167.900,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e novecentos reais).

Art. 2º - A discriminação de despesas, quanto sua natureza, far-se-á, por elementos de despesa, de acordo com a Instrução Técnica nº 20/2003, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme abaixo:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			R\$ 1.047.900,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 855.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 855.400,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 65.000,00		
3.1.90.01.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00		
3.1.90.01.06.00	13º PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 780.400,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 659.000,00		
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	R\$ 220.000,00		
3.1.90.11.01.05	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 324.000,00		



Câmara Municipal de Nova Londrina

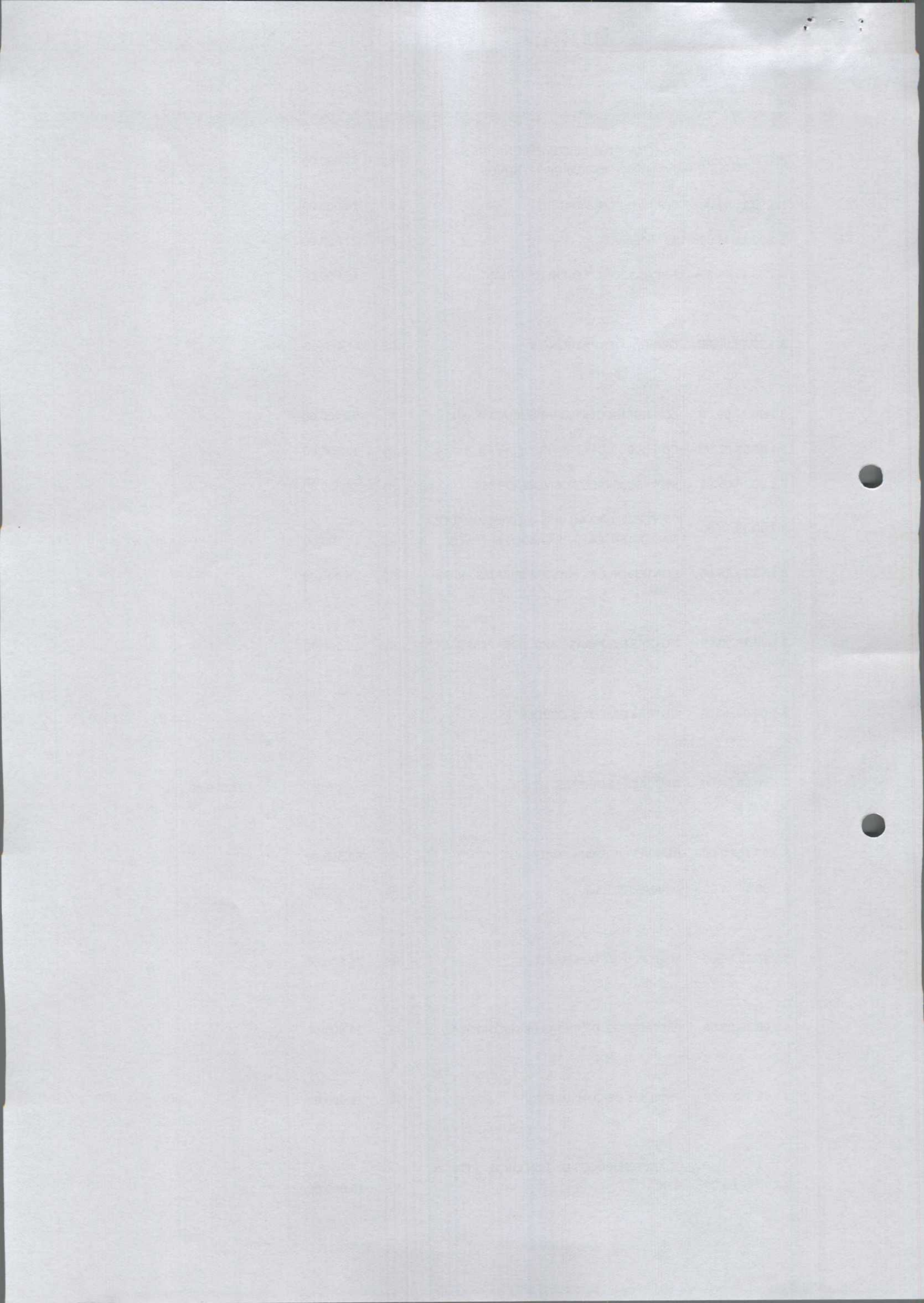
AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail: camaradenovalondrina@ig.com.br - camara@c-novalondrina.pr.gov.br

3.1.90.11.01.06	VENCIMENTOS DE COMISSIONADOS NÃO OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS	R\$ 73.000,00		
3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS	R\$ 10.000,00		
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	R\$ 22.000,00		
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 10.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 121.400,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 91.400,00		
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 12.000,00		
3.1.90.13.05.04	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	R\$ 64.800,00		
3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGOS EFETIVOS	R\$ 14.600,00		
3.1.91.13.14.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	R\$ 30.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R\$ 192.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 192.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 52.500,00		
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	R\$ 52.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 15.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00		





Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

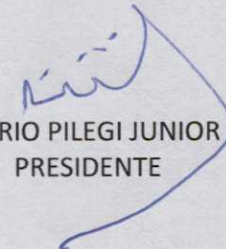
e-mail: camaradenovalondrina@ig.com.br - camara@c-novalondrina.pr.gov.br

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			R\$ 120.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		R\$ 120.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 120.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00		
4.4.90.51.01.00	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE BENS PATRIMONIAIS	R\$ 60.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00		
TOTAL				R\$ 1.167.900,00

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizada a proceder, no decorrer do exercício, a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Legislativo Municipal, obedecidas as disposições elencadas no art. 43 da lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (26.08.2014).


MARIO PILEGI JUNIOR
PRESIDENTE

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo